

LEI Nº 5.551, DE 08 DE JULHO DE 2008

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares por redução orçamentária no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e Lei Municipal nº 5.353/2007 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam autorizadas as suplementações das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
2022-Manutenção da Secretaria de Finanças	
33.90.93-Indenizações e Restituições-(62).....	R\$ 2.500,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM	
2066-Conservação e manutenção de veículos e máquinas rodoviárias	
33.90.30-Material de Consumo-(233).....	R\$ 22.500,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
2327-Incentivo as Ações de Especificidades	
44.90.51-Obras e Instalações-(542).....	R\$ 200.000,00
08-SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01-SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
1204-Implantação de Unidades de Filetamento – conv. 091/05	
33.90.35-Serviços de Consultoria-(515).....	R\$ 28.982,04
TOTAL.....	R\$ 253.982,04

Art. 2º Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
2022-Manutenção da Secretaria de Finanças	
33.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores-(61).....	R\$ 2.500,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1027-Construção e Ampliação de Praças	
44.90.51-Obras e Instalações-(193).....	R\$ 15.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM	
2063-Manutenção do Sistema de Transito	
44.90.51-Obras e Instalações-(224).....	R\$ 7.500,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
2327-Incentivo as Ações de Especificidades	
33.50.43-Subvenções Sociais-(261).....	R\$ 200.000,00
08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
1204-Implantação de Unidades de Filetamento – conv.091/05	
33.90.30-Material de Consumo-(512).....	R\$ 6.582,04
1204-Implantação de Unidades de Filetamento – conv.091/05	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(513).....	R\$ 5.400,00
1204-Implantação de Unidades de Filetamento – conv.091/05	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(514).....	R\$ 17.000,00
TOTAL.....	R\$ 253.982,04

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IÁRA SUZANA DA COSTA
 Secretária de Administração